PUBLICAÇÃO AFIXADA
NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 23 / 01 / 2020

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
No Dia: 24 A 24/01/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 050/2020

Designa membros para o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as vacâncias na composição dos membros suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em face dos impedimentos, renúncias e afastamento temporário dos seus ocupantes;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15 c/c o art. 5° § 3° da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), observados os impedimentos previstos no art. 6° do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os Vereadores Ivânio do Nascimento (PRP), José Erivaldo Silva Martins (PRP) e Lídio José da Silva para comporem na condição de Membro/Suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, constituído pelo Ato da Presidente n° 010 de 28 de janeiro de 2019, que fica assim recomposto:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Evilásio Cavalcanti - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. José Erivaldo Silva – PRP
Ver. Maria do Socorro - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Ivânio do Nascimento – PRP
Ver. Benival Severo dos Ramos - DEM – Membro	Ver. Lídio José – PSDB

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), em 23 de janeiro de 2020.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE